

**GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS GRUPO PÃO DE AÇÚCAR**

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89

NIRE 35.400.003.952

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **GPATIVA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR** (“Cooperativa”) convoca os Delegados e a todos os Associados da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma remota no dia 24 de novembro de 2025, observados os seguintes horários e quórum para sua instalação, nos termos do estatuto social da Cooperativa: (i) em primeira convocação às 10h00min; (ii) em segunda convocação às 11h00min; e (iii) em terceira convocação às 12h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os itens abaixo indicados:

1. Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal, para preenchimento de Cargo Vago;
2. Alteração do Estatuto Social da Cooperativa para:
 - (i) Alterar o endereço da sede da Cooperativa para “Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3.172, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01402-000”; e
3. Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. A Assembleia será realizada em formato remoto, sendo admitida a participação dos Delegados e dos Associados: (i) de forma remota, via sistema eletrônico de videoconferência pela Plataforma Digital Microsoft Teams; e (ii) por meio de Boletim de voto à Distância.
2. Os Delegados e Associados que desejarem participar da Assembleia de forma remota, poderão fazê-lo através da plataforma Microsoft Teams, devendo acessar o endereço eletrônico abaixo indicado:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTcyY2Q0ZWEtYmM2ZS00MDhlLTk2ZWYtYTQzNTFkNmU4MDVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221a53e6b6-7562-4b9f-83d0-e71a8891667e%22%2c%22Oid%22%3a%229f2ec1ac-66c6-47f1-98dd-497e73e1921c%22%7d

3. O link acima indicado poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo da Microsoft Teams, o qual é compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados o exercício do seu direito a voz, e aos delegados o exercício do seu direito de voz e voto, através de áudio, vídeo e *chat*, em tempo real.

4. Ademais, diante do caráter remoto da referida Assembleia, o voto dos Delegados poderá ser realizado:

- (i.) por aclamação, durante a realização da Assembleia, sendo que será concedido prazo de 05 minutos para cada item da ordem do dia, para que os Delegados manifestem seus votos; e
- (ii.) por boletim de voto à distância.

5. Caso optem por exercer seus direitos de voto à distância, os Delegados deverão preencher o boletim que encontra-se disponível na Sede da Cooperativa e no endereço eletrônico <https://www.gpativa.com.br/assembleia2025-1> (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos nele proferidos contabilizados, se observadas as seguintes instruções:

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Delegado; e
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Delegado, sem necessidade de firma reconhecida em cartório.

6. O Boletim deverá ser enviado à Cooperativa, através de cópia digitalizada por e-mail, para luciana.carvalho1@gpabr.com, juntamente com uma cópia simples do documento de identidade do respectivo Delegado.

7. Para que o Boletim produza efeitos, o dia 19 de novembro de 2025 (ou seja, 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia, deverá ser o último dia para o seu recebimento pela Cooperativa.

8. O material de apoio referente a ordem do dia encontra-se disponível na Sede da Cooperativa e no endereço eletrônico <https://www.gpativa.com.br/assembleia2025-1>.

9. Por fim, para efeito de cálculo do quórum mínimo de instalação da Assembleia supramencionada, considera-se o número total de 12 (doze) Delegados. Os Associados que não são Delegados poderão comparecer à Assembleia, obedecendo aos termos do Parágrafo 9º do Artigo 24 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 28 do Estatuto.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

GLAUCO CORREA
Presidente do Conselho de Administração